



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Ata da 72ª (Septuagésima segunda) Sessão Ordinária, da 97ª (nonagésima sétima) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2023/2024.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2024, às 19:15h (dezenove horas e quinze minutos), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se os senhores Vereadores: Cássio André Dias Cruz, Geraldo da Silva, Gilcésio Barbosa de Sousa, Gilvânio Martins de Melo, Paulo Francisco Afonso da Silva e Valdoíro Francisco dos Santos. Ausentes os vereadores: Aílton Aparecido Henrique Silveira, Alvino Ribeiro de Araújo, Carlúcio Silveira Santana, Donizete José de Sá, Fernando Cláudio, Nelson Cícero Oliveira Silva e a vereadora: Neusa Ribeiro de Lima Souza. Não havendo quórum suficiente para deliberação do expediente do dia, o Presidente em exercício, Senhor Paulo Francisco Afonso da Silva, após cumprimentar a todos, determinou a leitura da ata da reunião ordinária anterior, que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores presentes. Posteriormente, o senhor Presidente Paulo Francisco Afonso da Silva, observando o número de vereadores presentes, e de acordo com o Art. 86 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, declarou encerrada a presente sessão por falta de quórum. Do que era para constar, eu, José Maria Costa, secretário Ad hoc, lavrei a presente ata para fins de registro, e que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores presentes.